



**OFÍCIO SEMSA Nº 1398/2026**

**Sorriso – MT, 14 de maio 2026.**

A Exma.

**Sra. Silvana Perin**

Nesta

**Resposta à Indicação nº 241/2026**

Em atenção à Indicação apresentada pelos nobres vereadores desta Casa de Leis, referente à implantação de Unidade Móvel de Atendimento Médico para atendimento nas comunidades e regiões rurais do município de Sorriso, a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta reconhecimento pela relevância e sensibilidade da proposta, especialmente diante da importância de ampliar o acesso aos serviços de saúde às populações residentes em áreas mais distantes da zona urbana.

A iniciativa encontra consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo no que se refere à universalidade, equidade e descentralização da assistência, contribuindo para a promoção de maior acesso aos atendimentos básicos de saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo das comunidades rurais.

Cumprir informar que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das equipes da Atenção Primária à Saúde, já se encontra em fase de análise e estudo técnico-operacional para viabilização da implantação do referido serviço, visando estruturar um modelo de atendimento eficiente, seguro e adequado às necessidades da população rural do município.

Atualmente, estão sendo avaliados aspectos relacionados à logística operacional, composição das equipes multiprofissionais, estrutura necessária para funcionamento da unidade móvel, definição de roteiros e cobertura territorial, bem como os impactos financeiros e orçamentários decorrentes da implantação e manutenção do serviço, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e planejamento estratégico da gestão pública.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde busca garantir que a futura estruturação do serviço ocorra de maneira sustentável e eficiente, assegurando qualidade na assistência prestada, continuidade do cuidado e integração com a rede municipal de saúde já existente.




Importante destacar que o município vem constantemente buscando alternativas para fortalecer o acesso da população rural aos serviços públicos de saúde, reconhecendo as particularidades territoriais e as dificuldades de deslocamento enfrentadas pelos moradores dessas localidades.

Dessa forma, a presente indicação representa importante contribuição do Poder Legislativo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde no município, motivo pelo qual seguirá sendo considerada no âmbito dos estudos e planejamentos atualmente em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

A coordenação da atenção primária reafirma seu compromisso com a ampliação do acesso à saúde, a humanização do atendimento e a construção de soluções responsáveis e eficientes que atendam às necessidades da população, tanto na área urbana quanto rural.

  
**MICHELE BENACHIO**  
Coordenadora da Atenção Primária  
Sorriso - MT

  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso - MT